



INDICAÇÃO

IND 5750/2015

(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos Distrito Federal, a construção de Campo de Futebol Sintético na entrada do Vale do Amanhecer, Região Administrativa de Planaltina RA - VI.

L I D O
Em, 21 / 10 / 2015

Secretaria Legislativa

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta casa, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos Distrito Federal, a construção de campo de futebol sintético na entrada do Vale do Amanhecer, Região Administrativa de Planaltina RA - VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição busca ofertar locais de lazer destinados a comunidade do Vale do Amanhecer em Planaltina Distrito Federal, tendo em vista que aquela localidade não oferece muitas opções para a pratica de esporte, com isso, buscamos incentivar os jovens da região a praticarem esportes e diminuir o tempo ocioso.

Vale lembrar, que o esporte se constitui como um instrumento educacional de inserção social, que oferece às pessoas oportunidade de intervenção e participação nas atividades futebolísticas na própria comunidade. Oferecer condições para as práticas esportivas, é contribuir para o desenvolvimento humano e social além de ser uma das obrigações do Estado.

Diante do exposto, contamos o com apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em, de de 2015

Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
REDE/DF

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5750/2015
Folha Nº 01 Paulo



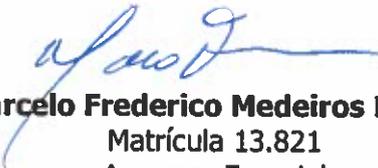
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 22/10/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5750/2015

Folha Nº 02 Paula